

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.568, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997

Nomeia os representantes das entidades componentes do Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 2º, § 2º da Lei nº 6.061, de 22 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes das entidades abaixo relacionadas, para comporem, como Membros Titulares e Suplentes, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Pará:

I - Secretaria de Estado de Educação

Titular: JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Suplente: JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

II - Secretaria de Estado de Saúde Pública

Titular: THELMA DE OLIVEIRA ARAÚJO

Suplente: EVALDO L. FREITAS MARQUES

III - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do estado do Pará e Amapá

Titular: GENOIR PILONETTO

Suplente: JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA FARO

IV - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará

Titular: MARIA JOSÉ RODRIGUES BARBOSA

Suplente: RONALDO OLIVEIRA DA ROCHA

V - Associação de Pais e Alunos Intermunicipal do Estado do Pará

Titular: HILTON MARTINS DURÃES

Suplente: ROSILENE DE SOUZA VIANA

VI - Secretaria de Estado de Agricultura

Titular: MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA E SILVA

Suplente: LUCIDALVA FERNANDES MARQUES

VII - Conselho Regional de Nutrição

Titular: MARY ELIZABETH MAKLOUF CARVALHO BARROS

VIII - União dos Estudantes Secundaristas

Titular: LUIZ CLÁUDIO MARTINS NEGRÃO

Suplente: AUGUSTO CLEYDE SILVA DA COSTA

IX - União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação

Titular: DALVA VALENTE GUIMARÃES GUTIERREZ

Suplente: LUIZ ARAÚJO

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º - São revogadas as disposições em contrário.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE DEZEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

DOE N° 28.616, de 18/12/1997.

---

TEXTU IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ